

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**CONSELHO CURADOR – CONSELHO FISCAL – COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
**ATA Nº 002/2026**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do PREVI-LÍDER – Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder, localizado na Travessa dos Parecis, nº 041, Centro, Colíder/MT, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, juntamente com a Diretoria Executiva, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes na pauta.

**I – DOS PRESENTES:**

Diretora Executiva: Mariza Bernardes, Conselho Fiscal: Susani Petini (Presidente), Enivaldo Alves de Lima, Viviane Halateno, Sandra Regina Marques de Souza, Conselho Curador: Andréia Aparecida Rizzato dos Anjos (Presidente), Janete Aparecida Nicastro Moreira, Elisangela Aparecida de Oliveira, José Carlos da Silva, Thaís Ribeiro Basaia Alonso.

Comitê de Investimentos: Cláudia Maria Deitos (Presidente e Gestora de Recursos), Mariza Bernardes, Viviane Halateno, Letícia Andrade, Vanderleia Alves Nunes Bambil.

**II – DA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS:**

Foi apresentada a Análise de Investimentos nº 007/2026 referente aos fundos BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO (CNPJ 63.197.387/0001-38) e BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO (CNPJ 63.197.167/0001-04), em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

Após análise técnica quanto à segurança, liquidez, rentabilidade, adequação ao fluxo atuarial e compatibilidade com as obrigações previdenciárias, o Comitê manifestou-se favoravelmente à utilização dos fundos soberanos para novos aportes, mantendo-se as aplicações anteriores até necessidade de resgate, conforme permitido pela legislação vigente.

**III – DO DEMONSTRATIVO DE SALDOS EM 31/01/2026:**

Conforme Demonstrativo Financeiro apresentado, o patrimônio consolidado do RPPS em 31 de janeiro de 2026 apresenta os seguintes valores:

- Contas Movimento: R\$ 60.292,87
- Total aplicado em Fundos de Investimento: R\$ 76.639.478,72
- Patrimônio Total Consolidado: R\$ 76.699.771,59.

Verificou-se que a carteira permanece majoritariamente alocada em ativos de renda fixa, observando os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente.

**IV – DO CENSO PREVIDENCIÁRIO E DO PRÓ-GESTÃO:**

A Diretora Executiva informou que foi feito o Decreto Municipal nº 024/2026, de 10 de fevereiro de 2026, instituindo o Censo Previdenciário dos segurados do RPPS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.887/2004 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

Informou ainda que o processo de contratação da empresa responsável pela execução do Censo Previdenciário foi devidamente realizado, encontrando-se o contrato elaborado e apto para assinatura, visando o imediato início dos trabalhos.

Registrou-se também a realização de reunião no dia 04 de fevereiro de 2026 com a empresa Dual Consultoria para início da implantação do Programa Pró-Gestão RPPS, com objetivo de obtenção da certificação institucional nível II.

#### V – DAS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Foi dada ciência aos presentes acerca do Acórdão nº 655/2025 – Processo nº 197.126-3/2025, que julgou regulares as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2024, com recomendações à atual gestão.

Destacam-se as seguintes recomendações:

1. Formalizar os atos relativos ao Censo Previdenciário, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 10.887/2004;
2. Cumprir os prazos de envio de informações ao TCE-MT por meio do Sistema APLIC;
3. Realizar adesão ao Programa Pró-Gestão RPPS, conforme Portaria MPS nº 185/2015.

Foi registrado que a gestão já adotou providências quanto às recomendações, mantendo o compromisso de acompanhamento e cumprimento integral das determinações do TCE-MT.

#### VI – DAS DELIBERAÇÕES:

Após discussão, foram aprovadas por unanimidade:

1. A utilização dos fundos soberanos para novos aportes;
2. O registro formal do patrimônio consolidado no valor de R\$ 76.699.771,59;
3. A continuidade da implantação do Censo Previdenciário;
4. A implementação das medidas necessárias ao cumprimento das recomendações do TCE-MT.

Passou a pauta da aprovação da política de investimento com os membros presentes do conselho curador, comite de investimento, após analisar todos concordaram por unanimidade, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para registro no livro de atas do previ-líder, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.